

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO 2013

OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO

REMOÇÃO

TARDE

PROVA ESCRITA E PRÁTICA

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno de prova, confira inicialmente se os seus dados pessoais, transcritos acima, estão corretos e coincidem com o que está registrado no seu caderno de textos definitivos da Prova Escrita e Prática. Confira, ainda, o seu nome em cada página numerada deste caderno de prova. Caso o caderno esteja incompleto, tenha qualquer defeito e(ou) apresente divergência quanto aos seus dados pessoais, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido.
- 2 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização de fiscal de sala.
- 3 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para a transcrição dos textos definitivos.
- 4 Na duração da prova, está incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos para o caderno de textos definitivos da Prova Escrita e Prática.
- 5 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o seu caderno de textos definitivos e deixe o local de prova.
- 6 Nenhuma folha deste caderno pode ser destacada.
- 7 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente caderno ou no caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.

OBSERVAÇÕES:

- Não serão conhecidos recursos em desacordo com o estabelecido em edital.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; sac@cespe.unb.br; Internet — www.cespe.unb.br.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

cespeUnB
Centro de Seleção e de Promoção de Eventos

PROVA ESCRITA E PRÁTICA

- Nesta prova, faça o que se pede, usando, se desejar, os espaços para rascunho indicados no presente caderno. Em seguida, transcreva os textos para o **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA**, nos locais apropriados, pois não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos.
- Tanto na dissertação, quanto na peça prática e nas questões, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito na(s) **folha(s) de texto definitivo** correspondente(s).
- No **caderno de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois não será avaliado texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Caso queira assinar seus textos, utilize apenas o nome **Notário** ou **Registrador**. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente à identificação do candidato em local indevido.
- Em cada questão, ao domínio do conteúdo será atribuído até **1,00 ponto**, dos quais até **0,10 ponto** será atribuído ao quesito apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado). Tanto na dissertação quanto na peça prática, esses valores correspondem a **4,00 pontos** e **0,40 ponto**, respectivamente.

DISSERTAÇÃO

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se uma nova fase no direito das famílias, notadamente no campo da filiação, tendo a afetividade passado a ser considerada parâmetro de ponderação, sem a preponderância do critério biológico. Com base nesse entendimento, a condição de paternidade/maternidade, antes definida apenas como presumida e biológica, passou a ser compreendida, também, como afetiva.

Uma problemática instaura-se quando, na investigação de filiação, coexistem filiações distintas, conforme o parâmetro adotado (presumido, biológico, afetivo). Nessa situação, apesar da inexistência de hierarquia entre os critérios de fixação de filiação, observa-se a prevalência do vínculo socioafetivo no entendimento da doutrina e da jurisprudência pátrias.

Recentemente, veio a lume um novo instituto relacionado à filiação, denominado multiparentalidade pela doutrina. Os efeitos desse instituto, já empregado em algumas decisões judiciais, têm incitado discussões no âmbito jurídico.

Considerando que as ideias apresentadas acima têm caráter unicamente motivador, disserte sobre a multiparentalidade, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ conceito atribuído a esse instituto; [valor: 0,75 ponto]
- ▶ princípios que fundamentam sua aplicabilidade; [valor: 0,75 ponto]
- ▶ possibilidade de sua averbação em registro público (fundamento legal e ato normativo); [valor: 1,10 ponto]
- ▶ efeitos de seu reconhecimento. [valor: 1,00 ponto]

RASCUNHO – DISSERTAÇÃO – 1/4

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – DISSERTAÇÃO – 2/4

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

RASCUNHO – DISSERTAÇÃO – 3/4

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

RASCUNHO – DISSERTAÇÃO – 4/4

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

João e Maria conviveram em regime de união estável, sem a existência de contrato escrito, no período compreendido entre junho de 1996 e fevereiro de 2012. Durante a convivência, tiveram três filhos, atualmente maiores, capazes e solteiros.

Em 2008, João celebrou, com a instituição financeira Banco Crédito Fácil S.A., contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial e parcelamento de dívida com alienação fiduciária em garantia, tendo constado do negócio jurídico a previsão de quitação da dívida em trinta anos. O credor fiduciário registrou, no ofício imobiliário, o contrato que lhe serviu como título.

Posteriormente, tendo havido, de comum acordo, a dissolução do vínculo afetivo do casal, João, de maneira informal, comprometeu-se a assegurar a Maria a metade dos direitos existentes sobre o bem alienado fiduciariamente em garantia. No entanto, antes da confecção da escritura pública de reconhecimento e dissolução de união estável, João se retratou da proposta anteriormente oferecida, sob o argumento de que somente ele figurava como comprador e devedor fiduciante do imóvel.

Inconformada, Maria ajuizou demanda no juízo de família, com vistas à obtenção do provimento jurisdicional de reconhecimento e dissolução da união estável, e da consequente meação dos direitos existentes sobre o imóvel adquirido durante o período da convivência do casal.

Em sua resposta, o requerido não se opôs ao reconhecimento da união nem ao período de convivência. Por outro lado, pugnou para que fossem incluídos bens móveis adquiridos durante o período da união e não elencados na petição inicial.

Realizada audiência de conciliação, as partes entabularam acordo. Na oportunidade, João e Maria confirmaram o período da convivência (junho de 1996 a fevereiro de 2012), tendo o requerido cedido a integralidade dos direitos existentes sobre o imóvel. Em contrapartida, Maria sub-rogou João no pagamento das prestações como forma de assunção da dívida e a este foram assegurados os bens móveis. Com manifestação favorável do representante do Ministério Público, o juiz homologou a transação, tendo reproduzido os termos pactuados e, entre outras atitudes, adjudicou o bem imóvel em sua integralidade a Maria. Em razão da renúncia ao prazo recursal por ambas as partes, a sentença homologatória transitou livremente em julgado, de imediato.

De posse do título, Maria compareceu ao ofício da situação do bem para registrá-lo. Devidamente prenotado, verificou-se que o documento não atendia às exigências legais, o que motivou sua devolução. Inconformada, Maria solicitou ao oficial titular do registro de imóveis que tomasse as providências cabíveis.

Em face dessa situação hipotética, elabore, na qualidade de oficial titular do registro de imóveis de uma comarca de entrância especial, o procedimento aplicável à espécie, observando as normas legais e o Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

RASCUNHO – PEÇA PRÁTICA – 1/4

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – PEÇA PRÁTICA – 2/4

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

RASCUNHO – PEÇA PRÁTICA – 3/4

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

RASCUNHO – PEÇA PRÁTICA – 4/4

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

QUESTÃO 1

Determinada instituição bancária recebeu, por endosso-mandato, duas duplicatas, tendo sido a primeira fraudulentamente emitida, o que não ocorreu com a segunda. O banco apresentou a primeira duplicata a protesto, e o credor original indevidamente apresentou a segunda.

Nessa situação, há responsabilidade do banco em ambas as apresentações dos títulos para protesto? Justifique sua resposta com base na jurisprudência do STJ. **[0,90 ponto]**

RASCUNHO – QUESTÃO 1

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 2

De acordo com o art. 22, inciso XXV, da Constituição Federal de 1988 (CF), compete à União legislar sobre registros públicos. No art. 236, a CF atribui tratamento igualitário aos serviços notariais e de registros, dispondo que esses serviços são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público. Posteriormente, foi editada a Lei n.º 8.935/1994, a chamada Lei dos Cartórios, para legalizar e definir os serviços notariais e de registro.

Considerando que o fragmento de texto acima tem caráter unicamente motivador, discorra sobre o exercício das atividades notarial e registral, respondendo, necessariamente e de modo fundamentado, aos seguintes questionamentos.

- ▶ Os notários e os registradores são considerados servidores públicos ou agentes públicos? **[0,25 ponto]**
- ▶ Como é feita a remuneração dos notários e dos registradores? **[0,30 ponto]**
- ▶ Quem delega e fiscaliza os serviços notariais e de registro e o que ou quem é objeto de fiscalização? **[0,35 ponto]**

RASCUNHO – QUESTÃO 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



cespeUnB

Centro de Seleção e de Promoção de Eventos